



BRIGADA MILITAR
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR
INSTITUTO DE PESQUISA DA BRIGADA MILITAR
UNIVERSIDADE DE SANTA CRUZ DO SUL



CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO POLICIAL MILITAR

IVENS GIULIANO CAMPOS DOS SANTOS, CAP QOEM

**O USO DO FARDAMENTO DIFERENCIADO PELA BRIGADA MILITAR
NA FUNÇÃO DE CONTROLE DE DISTÚRBIOS CIVIS**

Porto Alegre

2012

IVENS GIULIANO CAMPOS DOS SANTOS

**O USO DO FARDAMENTO DIFERENCIADO PELA BRIGADA MILITAR
NA FUNÇÃO DE CONTROLE DE DISTÚRBIOS CIVIS**

Trabalho de conclusão apresentado na Academia de Polícia Militar, como exigência curricular para obtenção do grau parcial de aprovação no Curso de Administração Policial Militar (CAAPM-2/12), apresentado na Academia de Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Sul (APM/RS), em parceria com a Universidade de Santa Cruz do Sul, UNISC.

Orientador Metodológico: Prof. Ms Sérgio Ferreira

Porto Alegre

2012

IVENS GIULIANO CAMPOS DOS SANTOS – CAP QOEM

**O USO DO FARDAMENTO DIFERENCIADO PELA BRIGADA MILITAR
NA FUNÇÃO DE CONTROLE DE DISTÚRBIOS CIVIS**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Academia de Polícia Militar da Brigada Militar como pré-requisito para conclusão do Curso Avançado de Administração Policial Militar, em parceria com a Universidade de Santa Cruz do Sul, UNISC.

Aprovado pela Banca Examinadora em _____ de _____ 2012.

Banca Examinadora:

Cel QOEM Renato Antônio Nunes Fraga

Maj QOEM Cláudio dos Santos Feoli

Prof. Ms Sérgio Ferreira
Orientador Metodológico

DEDICATÓRIA

Dedico este trabalho aos meus pais, Ivens Moreira dos Santos e Maria da Graça Campos dos Santos, que sempre me apoia para estudar e subir aos degraus conhecimento.

AGRADECIMENTO

À minha esposa Elisiani e ao meu filho Lucas, e a todos que, de uma forma ou outra, contribuíram para a confecção desta pesquisa.

RESUMO

O presente estudo procura analisar o uso do fardamento diferenciado pela Brigada Militar em controle de distúrbios civis. Para isto, o tema foi contextualizado nas teorias da ilusão de ótica, nos princípios das cores, nos parâmetros dos Direitos Humanos e pelas normatizações institucionais da Brigada Militar. O fardamento diferenciado, em conjunto com o princípio da ilusão de ótica, somado às funções das cores, resulta como uma das etapas do uso progressivo da força. A presença da tropa de choque com este fardamento e com estas cores facilita na dissuasão na turba. A interpretação direciona o pensamento de calma, quantidade, movimento e profundidade. Diante de tais premissas, alcançaremos a resolução do conflito, sem a necessidade da intervenção, da progressão e das demais etapas do uso da força.

Palavras-chave:

Ilusão de ótica - estudo da cor - princípios de Direitos Humanos - distúrbios civis

ABSTRACT

This study aims to analyze the use of uniforms differentiated control civil unrest through military brigade. For this theme was contextualized theories of optical illusion, the principles of colors, the parameters of human rights and the institutional norms of the Brigada Militar. The distinctive uniforms in conjunction with the principle of optical illusion, added the functions of colors, as a result of the steps of the progressive use of force. The presence of riot police with this uniform and easier with these colors in deterring the mob. The feeling of interpretation directs the thought of calm, quantity, movement and depth. Given these assumptions will reach a settlement without the need for intervention and progress of other stages of progression of force

Keywords: optical illusion - color study - principles of Human Rights - civil disturbances

LISTA DE FIGURAS

Figura 1:	Conte as bolinhas pretas	14
Figura 2:	Sapo ou Cavalo?	14
Figura 3:	Ilusão de ótica: cor e círculos	15
Figura 4:	Ilusão de ótica: cor, círculos e centro	16
Figura 5:	Foto do arco-íris	18
Figura 6:	Foto do fardamento azul	36
Figura 7:	Foto do capacete laranja	38
Figura 8:	Gráfico do uso progressivo da força	41
Figura 9:	Foto do pelotão em linha	50
Figura 10:	Foto do pelotão em guarda baixa emassada	51

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	10
1 EFEITOS CAUSADOS PELA ILUSÃO DE ÓTICA	13
2 ESTUDO SOBRE AS CORES E SUAS CLASSIFICAÇÕES	19
2.1 CLASSIFICAÇÃO DAS CORES	20
2.1.1 Cores Primárias	21
2.1.2 Cores Secundárias	23
2.1.3 Cores Terciárias	23
2.1.4 Cores Quentes	24
2.1.5 Cores Frias	24
2.2 O EFEITO DE CADA COR	25
2.2.1 Vermelho.....	25
2.2.1.1 Aspectos Favoráveis	25
2.2.1.2 Aspectos Desfavoráveis	26
2.2.1.3 Efeitos Físicos do Vermelho	26
2.2.2 Amarelo	27
2.2.2.1 Aspectos Favoráveis	27
2.2.2.2 Aspectos Desfavoráveis	27
2.2.2.3 Efeitos Físicos do Amarelo	27
2.2.3 Verde	28
2.2.3.1 Aspectos Favoráveis	28
2.2.3.2 Aspectos Desfavoráveis	28
2.2.3.3 Efeitos Físicos do Verde	28
2.2.4 Azul-Turquesa	29
2.2.4.1 Aspectos Favoráveis	29
2.2.4.2 Aspectos Desfavoráveis	29
2.2.4.3 Efeitos Físicos do Azul-Turquesa	30
2.2.5 Violeta	30
2.2.5.1 Aspectos Favoráveis	30
2.2.5.2 Aspectos Desfavoráveis	31
2.2.5.3 Efeitos Físicos do Violeta	31
2.2.6 Magenta	31
2.2.6.1 Aspectos Favoráveis	31
2.2.6.2 Aspectos Desfavoráveis	32
2.2.6.3 Efeitos Físicos do Magenta	32
2.3 DAS CORES AZUL E LARANJA	32
2.3.1 Azul	33
2.3.1.1 Aspectos Favoráveis	34
2.3.1.2 Aspectos Desfavoráveis	34
2.3.1.3 Efeitos Físicos do Azul	34
2.3.2 Laranja	37
2.3.2.1 Aspectos Favoráveis	37
2.3.2.2 Aspectos Desfavoráveis	37
2.3.2.3 Efeitos Físicos do Laranja	37

3 O FARDAMENTO DE CONTROLE DE DISTÚRBIOS CIVIS DA BRIGADA MILITAR, OS PARÂMETROS DOS DIREITOS HUMANOS	39
4 LEGISLAÇÃO DA BRIGADA MILITAR SOBRE O FARDAMENTO DE CONTROLE DE DISTÚRBIOS CIVIS	47
CONSIDERAÇÕES FINAIS	54
OBRAS CONSULTADAS	56

INTRODUÇÃO

A Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul utiliza, como fardamento para controle de distúrbios civis e intervenção em presídios, calça e gandola na cor azul e capacete de proteção individual na cor laranja.

O fardamento diferenciado, em conjunto com o princípio da ilusão de ótica, somado às funções das cores, resulta como uma das etapas do uso progressivo da força. A presença da tropa de choque com este fardamento e com estas cores facilita na dissuasão da turba. A interpretação que o cérebro faz das cores direciona o pensamento de calma, quantidade, movimento e profundidade. Diante de tais premissas, alcançaremos a resolução do conflito, sem a necessidade da intervenção e a progressão das demais etapas do uso da força.

As **Cores Frias** são aquelas em que há predominância dos tons de azul, verde e roxo. São caracterizadas como cores tristes e melancólicas, dando a sensação de calma e tranquilidade. As **Cores Quentes** são aquelas em que predominam os tons de vermelho, amarelo e laranja. São caracterizadas como cores alegres e vibrantes e que nos dão a sensação de calor.

O azul é uma cor popular associada ao dever, à beleza e à habilidade. A serenidade desta cor traz consigo paz, confiança e sentimentos curativos agradavelmente relaxantes. Representando imensidão, é uma cor fria que remete à tranquilidade e profundidade, tomando-se como exemplo o céu, o horizonte e o mar. Já o laranja reflete entusiasmo com vivacidade impulsiva e natural. Essa cor traz as "bênçãos da vida": boa saúde, vitalidade, criatividade e alegria, assim como confiança, coragem, animação, espontaneidade e atitude positiva frente à vida.

Cores quentes, como o laranja, que está entre o amarelo e o vermelho, retratam movimento, multiplicidade e quantidade.

Ao combinarmos as duas cores para o fardamento de controle de distúrbios civis, alcançaremos a base do uso progressivo da força, o qual faz a menção da presença policial, o princípio da resolução do conflito só pela simples presença, pois, ao visualizar a tropa de choque com este fardamento, tem-se a sensação de um grande número de policiais e uma imensa tropa de intervenção. O impacto das cores azul e laranja perante a turba atinge, assim, o princípio basilar do uso progressivo da força.

O Código de Conduta para Encarregados da Aplicação da Lei – CCEAL, adotado através da Resolução 34/169 da Assembleia das Nações Unidas, em 17 de dezembro de 1979, é o instrumento internacional com o objetivo de orientar os ESTADOS membros quanto a condutas policiais. Esse código de conduta ética baseia-se no exercício do policiamento ético e legal. Os princípios da ética iniciam-se com o fardamento diferenciado usado pela da Brigada Militar, precursora do respeito à dignidade da pessoa humana.

Com relação ao método, Lakatos e Marconi (2000) caracterizam a pesquisa como hipotético-dedutiva, porque propicia a percepção de uma lacuna nos conhecimentos acerca da qual se formula a hipótese. Pelo processo de dedução, testar-se-á o prognóstico de ocorrência de fenômenos abrangidos.

Quanto à natureza, a pesquisa é aplicada. Segundo Gil (1999), este tipo de pesquisa objetiva gerar conhecimento para aplicação prática dirigida à solução de problemas específicos. No presente trabalho, será aplicada na área do uso progressivo da força, com a utilização de um fardamento nas cores azul e laranja na Brigada Militar para controle de distúrbios civis. Do ponto de vista da forma de abordagem, a pesquisa tem aspectos de natureza qualitativa, pois considera que há uma relação dinâmica entre o mundo real e o sujeito, isto é, um vínculo indissociável entre o mundo objetivo e a subjetividade do sujeito que não pode ser reduzido em números (GIL, 1999).

No que tange aos objetivos (GIL, 1999), ou fins (VERGARA, 2008), a pesquisa caracteriza-se como exploratória e descritiva. Na medida em que observa, registra, analisa e correlaciona fatos ou fenômenos sem manipulá-los e trata como procedimento técnico a pesquisa bibliográfica por procurar explicar um problema a partir de referências teóricas publicadas e de documentos. Ainda é importante

menção que a pesquisa bibliográfica é o meio de formação por excelência e constitui-se na base para estudos monográficos pelos quais se busca o domínio do estado da arte sobre determinado tema (CERVO e BERVIAN, 2007, p. 60).

Com relação aos meios (VERGARA, 2008), ou procedimentos técnicos (GIL, 1999), a pesquisa é bibliográfica, documental. Os dados coletados foram registrados em fichas, com a devida citação bibliográfica da fonte identificando os temas, e posteriormente estruturados em núcleos de análise menores, apresentados descritivamente, triangulando os dados bibliográficos coletados e apresentando sínteses, conforme preveem os ensinamentos de Minayo (2003).

1 OS EFEITOS CAUSADOS PELA ILUSÃO DE ÓTICA

A visão é um dos sentidos humanos. Visualizar é a capacidade de formar imagens mentais. A visão é um dos órgãos adequados ao aprimoramento da percepção do mundo. No entanto, os neuroanatomistas consideram que a visão engloba dois sentidos, já que são diferentes os recetores responsáveis pela percepção da cor (os cones) e pela percepção da luminosidade (os bastonetes).

Conforme afirma Dondis (1991), “o processo de composição é o passo mais crucial nos problemas visuais. Os resultados das decisões compositivas determinam o objetivo e o significado da manifestação visual e têm fortes implicações com relação ao que é recebido pelo espectador.”

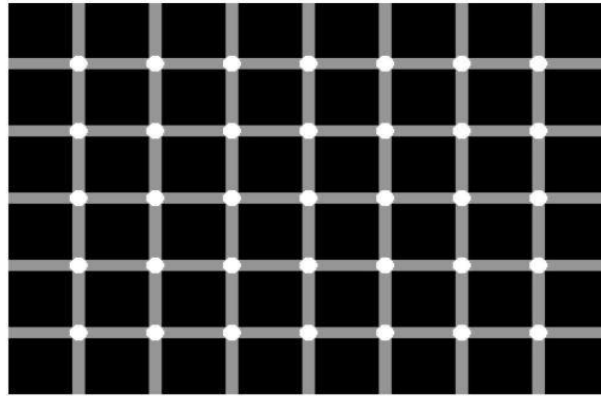
Segundo Horowicz (2008), a ilusão de ótica é curiosa, intrigante e divertida. Ao mesmo tempo, reflete complexos mecanismos que se passam entre o fisiológico e o psicológico, isto é, entre o que se passa diretamente no olho como efeito físico e o que se passa na etapa posterior de tratamento de informações pelo cérebro.

No século XVI, já se sabia que, quando olhamos para uma tela de pintura, a cor percebida de uma área é afetada pelas cores próximas. Esse conhecimento é importante para se provar o exato efeito desejado nas pinturas, e se deve à capacidade de o olho se adaptar às condições “laterais” do objeto. É um efeito complexo e ainda não totalmente compreendido.

Rapidamente, para exemplificar um efeito visual, você pode olhar fixamente para uma bola bem vermelha durante meio minuto e, depois, movendo a vista rapidamente para uma parede branca: uma imagem fraca da bola, porém na cor ciano, irá aparecer.

Horowicz (2008) explica o efeito visual acima, afirmando que isto ocorre, porque, ao olhar-se algum tempo para a bola, as células da retina sensíveis ao vermelho “se cansam”, ao passo que as células sensíveis às outras cores, não. Quando você passa a olhar a parede branca (o branco é a soma de todas as cores), as células “descansadas” veem bem a luz, mas as “cansadas”, não. Dessa forma, você verá exatamente a cor complementar ao vermelho, que é o ciano.

Como exemplo, observe a figura abaixo:



Conte as bolinhas pretas!

Figura 1: Conte a bolinhas pretas

Fonte: Livro "O Universo da Cor", de Israel Pedrosa

Este exemplo, apesar de ser composto da cor preta (ausência de cor), em formato de quadro, ilustra o exemplo da bola vermelha. Se é possível visualizar uma bola na cor ciano em uma parede branca, aqui as bolinhas pretas nas intersecções desaparecem, quando se olha com atenção, pois o cérebro faz a interpretação no espaço branco, iludindo que há um ponto mais acinzentado.

A seguir, algumas imagens mostram como o cérebro as interpreta:

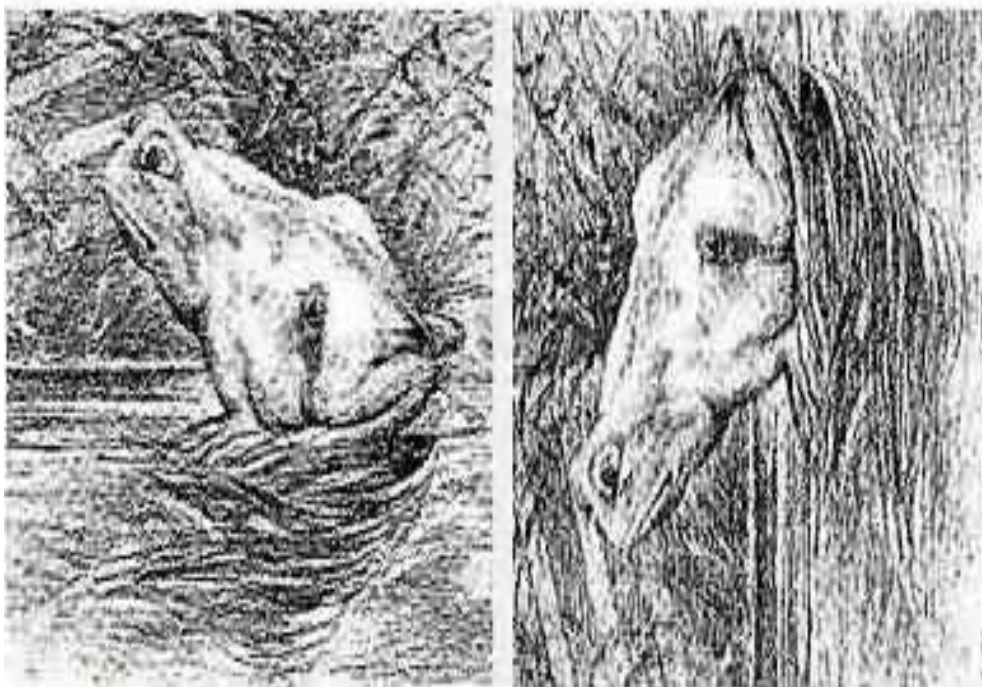


Figura 2: Sapo ou cavalo?

Fonte: Internet (Fotensa)

Dependendo de como se coloca a gravura, o mesmo desenho terá interpretação diferente pelo cérebro. Isto ocorre, porque está diretamente relacionado com o ângulo da visão. Este exemplo serve para mostrar uma ilusão de ótica independentemente da cor.

Observe a próxima gravura. Ela já possui misturas em cores, fazendo com que as células da visão se cansem e, aliando-se ao formato, tem-se movimento.

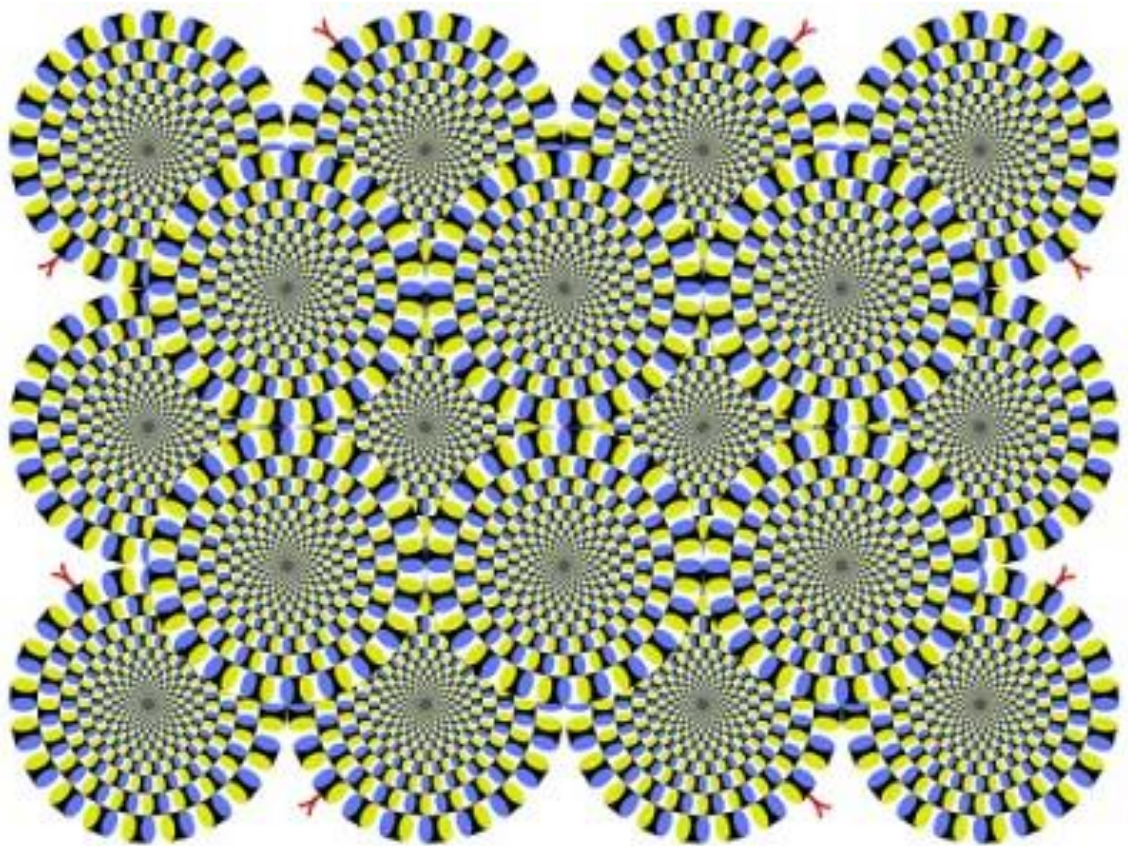


Figura 3: Ilusão de ótica: cor e círculos
Fonte: Internet (topgifs)

Observando-se o desenho acima, em forma circular, passa-se a ter a sensação de que está em movimento.

Filho (2004) descreve, em seu livro *Gestalt do Objeto/Sistema de leitura visual*, “que o fenômeno da percepção que está embasado na teoria das Leis de Gestalt, o qual foi criado o suporte sensível e racional, de uma espécie de leitura visual que permite e favorece toda e qualquer articulação analítica interpretativa da forma do objeto”.

As cores, juntamente com o formato do desenho, dão a sensação de movimento. Na figura a seguir, o objetivo de centralizar e direcionar a visão dá a ideia de interiorização de túnel, pois, usando-se cores mais sensíveis aos olhos e com o desenho do objeto fazendo direcionamento, tem-se a percepção de movimento.



Figura 4: Ilusão de ótica: cor, círculos e centro
Fonte: Internet (YouTube)

O círculo sob círculo concentrando-se no meio do desenho faz com que se concentre no centro, e as linhas retas apontadas para o meio, aliadas às cores, tornam este efeito ótico em movimento centralizado.

Outro efeito ótico é o do arco-íris (também chamado arco-celeste, arco-da-aliança, arco-da-chuva, arco-da-velha). Trata-se de um fenômeno ótico e meteorológico que separa a luz do sol em seu espectro (aproximadamente) contínuo, quando o sol brilha sobre gotas de chuva. É um arco multicolorido com o vermelho no seu exterior e o violeta em seu interior. A ordem completa é vermelho, laranja, amarelo, verde, azul, anil (ou índigo) e violeta. No entanto, a maioria das

peessoas consegue discernir apenas seis cores, e o próprio Isaac Newton, que viu apenas cinco, adicionou mais duas apenas para fazer analogia com as sete notas musicais.

O efeito do arco-íris pode ser observado sempre que existirem gotas de água no ar e a luz do sol estiver brilhando acima do observador em uma baixa altitude ou ângulo. O mais espetacular arco-íris aparece quando metade do céu ainda está escuro com nuvens de chuva e o observador está em um local com céu claro. Outro local propício à apreciação do arco-íris é perto de cachoeiras.

O arco-íris não existe realmente como em um local do céu, mas é uma ilusão de óptica cuja posição aparente depende da posição do observador. Todas as gotas de chuva refratam e refletem a luz do sol da mesma forma, mas somente a luz de algumas delas chega até o olho do observador. Estas gotas são percebidas como o arco-íris para aquele observador. Sua posição é sempre na direção oposta do sol com relação ao observador, e o interior é uma imagem aumentada do sol, que aparece ligeiramente menos brilhante que o exterior. O arco é centralizado com a sombra do observador, aparecendo em um ângulo de aproximadamente 40° – 42° com a linha entre a cabeça do observador e sua sombra. Isto significa que, se o sol está mais alto que 42° , o arco-íris está abaixo do horizonte e não pode ser visto, a menos que o observador esteja no topo de uma montanha ou em outro lugar de altura idêntica). Similarmente, é difícil de fotografar o arco completo, o que requer um ângulo de visão de 84° . Para uma câmera de 35 mm, uma lente com foco de 19 mm ou menos é necessária. Entretanto, a maioria dos fotógrafos tem lentes de 28 mm.



Figura 5: Arco-íris visto de um trem da Estrada de Ferro Carajás, Maranhão/Brasil
Fonte: Internet (Wikipédia)

Podemos ver arco-íris de diferentes tamanhos porque, para estimar a sua largura, o nosso cérebro só tem como informação a dimensão do ângulo de visão que lhe corresponde. Se perto da imagem dele existirem objetos longínquos, como montanhas, o arco-íris parecerá maior. Se o arco-íris estiver perto de objetos menos distantes, parecerá menor. É fundamentalmente a mesma ilusão que faz com que a Lua, o Sol ou as constelações pareçam maiores quando estão perto do horizonte.

Algumas vezes, um segundo arco-íris mais fraco é visto fora do arco-íris principal. Ele é devido a uma dupla reflexão da luz do sol nas gotas de chuva e aparece em um ângulo de 50° – 53° . Devido à reflexão extra, as cores do arco são invertidas, quando comparadas com o arco-íris principal, tendo o azul no lado externo e o vermelho no interno. De um aeroplano, é possível ter a oportunidade de ver o círculo completo do arco-íris, com a sombra do avião ao centro.

2 ESTUDO SOBRE AS CORES E SUAS CLASSIFICAÇÕES

A cor é uma percepção visual provocada pela ação de um feixe de fótons sobre células especializadas da retina, que transmitem, através de informação pré-processada no nervo óptico, impressões para o sistema nervoso. A cor é relacionada com os diferentes comprimentos de onda do espectro eletromagnético.

São percebidas pelas pessoas, em faixa específica (zona do visível), e por alguns animais através dos órgãos de visão, como uma sensação que nos permite diferenciar os objetos do espaço com maior precisão. Quando se fala de cor, há que distinguir entre a cor obtida aditivamente (cor-luz) ou a cor obtida subtrativamente (cor-pigmento).

Cor-pigmento é a substância material que, conforme sua natureza, refrata e reflete os raios luminosos componentes da luz que se difunde sobre ela. Os artistas trabalham com a cor-pigmento, que difere em suas cores primárias, se comparada à cor-luz. Para eles, as cores primárias de pigmento opaco (tinta) são o amarelo, o azul e o vermelho. A mistura destas três cores produz o cinza-neutro por síntese subtrativa. No segundo sistema (subtrativo ou cor-pigmento), mancha-se uma superfície sem pigmentação (branca), misturando-lhe as cores secundárias da luz (também chamadas de primárias em artes plásticas): Ciano + Magenta + Amarelo.

Culturas distintas podem ter diferentes significados para determinadas cores. A cor vermelha foi utilizada no Império Romano, pelos nazistas e comunistas. Usualmente, é também a cor predominante utilizada em redes de alimentação *fast food*.

O vermelho é a cor do sangue e naturalmente provoca uma reação de atenção nos indivíduos. A COR, elemento indissociável do nosso cotidiano, exerce especial importância, sobretudo nas Artes Visuais. Na Pintura, Escultura, Arquitetura, Moda, Cerâmica, Artes Gráficas, Fotografia, Cinema, Espetáculos, etc., ela é geradora de emoções e sensações.

Hermann, na teoria de Young-Helmholtz¹, procurou a existência das três cores primárias na constituição do homem, e não na natureza da luz como outros

¹ Hermann von Helmholtz, fisiologista e físico alemão (1821-1894), conhecido por seus estudos sobre ressonância acústica, acomodação visual, etc. Desenvolveu mais as teorias das cores de Young, e que nós chamamos de “Teoria de Young-Helmholtz”. Inventou o oftalmômetro e o telestereoscópio. Helmholtz é autor do famoso “Manual de óptica fisiológica”, que, apesar de ser do século passado, é ainda uma obra básica de estudo e consulta.

teóricos fizeram. Segundo Young (1666), a maioria dos fenômenos relacionados à cor deve-se à existência de estímulos de excitação do olho humano, sensíveis à luz que reagem, respectivamente, ao azul violeta, ao verde e ao vermelho-alaranjado.

As cores quentes são estimulantes e produzem as sensações de calor, proximidade, opacidade, secura e densidade. Em contraste, as cores frias parecem transmitir as sensações de frieza, leveza, distância, transparência, umidade e calma.

Existem três tipos de fatores que influenciam e determinam as escolhas de cores: psicológicos, sociológicos e fisiológicos. Porém, a escolha de uma cor, algumas vezes, é determinada não por preferências pessoais, mas pela utilização que ela poderá ter em função de algo. A partir de hábitos sociais que se estabelecem durante toda uma vida, fixam-se reações psicológicas que norteiam tendências individuais.

São atribuídos significados conotativos às sensações visuais que temos, como por exemplo:

“Estou verde de fome.”

“Ele está roxo de frio.”

“Fiquei branca de susto.”

Através de experimentos feitos por Rorschach (1921), foi descoberto que caracteres alegres correspondem intuitivamente à cor, enquanto as reações de pessoas deprimidas correspondem à forma.

Pessoas sensíveis, que se deixam influenciar, e que têm tendência à desorganização e a oscilações emocionais, são geralmente indivíduos que têm preferência pela cor.

2.1 CLASSIFICAÇÃO DAS CORES

Apesar da identidade básica de funcionamento dos elementos no ato de provocar a sensação colorida (os objetos físicos estimulando o órgão visual), a cor apresenta uma infinidade de variedades, geradas por particularidades dos estímulos, dizendo mais respeito à percepção do que à sensação. Guiado pelos dados perceptivos, Pedrosa (2003) pondera iniciar um levantamento de classificação e nomenclatura das cores e formas de manifestação. Deste modo, as cores podem ser classificadas em cores primárias, secundárias, terciárias, quentes e frias.

2.1.1 Cores Primárias

As cores primárias, também conhecidas como “cores puras”, são originárias de pigmentos naturais (vegetal e mineral). São elas o Azul, o Amarelo e o Vermelho.



A teoria das cores diz que, por meio de cores básicas, ou primárias, qualquer cor pode ser formada. Essas cores são vermelho, verde e azul, para cor-luz (RGB), e vermelho (magenta), amarelo e azul (ciano), para cor-pigmento (CMY). No sistema de cor-pigmento, as cores primárias são magenta, amarelo e ciano e as cores secundárias são produzidas pelas seguintes misturas:

magenta + amarelo = vermelho

amarelo + ciano = verde

ciano + magenta = azul roxo (ou violeta)

Segundo a teoria antiga das cores:

amarelo + azul = verde

Essa mistura não pode produzir o verde secundário, pois o azul é a mistura de ciano com magenta, que, ao se misturar com o amarelo, irá produzir uma cor terciária.

azul + vermelho = violeta

Essa mistura jamais irá produzir o violeta. O vermelho é o resultado entre magenta e amarelo. Logo, o vermelho junto com o azul produz, também, uma cor terciária.

vermelho + amarelo = laranja

Neste caso, obviamente, ao se acrescentar o amarelo ao vermelho, tem-se o laranja, porque, na verdade, seria a mistura entre magenta e amarelo, só que a quantidade de amarelo é superior ao de magenta.

A teoria da cor é uma das disciplinas fundamentais, pois o magenta - cor fundamental na produção de tintas - foi completamente desprezado. Ainda no século XX, o magenta foi descoberto, mudando definitivamente a teoria anterior, a teoria

ondulatória, ou seja, a teoria corpuscular da luz² (descoberta por Newton), portanto, não podendo ser ignorada nos dias de hoje. Ao se misturar duas cores primárias, obter-se-á uma cor secundária ou binária:

verde + azul = ciano

azul + vermelho = magenta

vermelho + verde = amarelo

Cor-pigmento

amarelo + azul = verde

azul + vermelho = violeta

vermelho + amarelo = laranja

As cores primárias ou geratrizes são cada uma das três cores indecomponíveis que, misturadas em proporções variáveis, produzem as cores do espectro. As primárias são: vermelho, verde e azul-violetado. A mistura dessas três luzes coloridas produz o branco.

Leonardo da Vinci³ classificou como cores primárias o vermelho, o amarelo, o verde e o azul. Mas, desde as experiências de Le Blon, em 1730, as cores foram classificadas em três: AZUL, AMARELO E VERMELHO.

² O físico inglês, Isaac Newton (1642-1727) realizou vários experimentos ao longo dos anos e revolucionou os conhecimentos sobre a luz. Em 1666, na feira de Woolsthorpe, comprou um prisma de vidro (vidro triangular – um peso de papel) e observou, em seu quarto, como um raio de sol da janela se decompunha ao atravessar o prisma. Sua atenção foi atraída pelas cores do espectro, sendo que em um papel no caminho da luz que emergia do prisma aparecia as sete cores do espectro, em raios sucessivos: vermelho, alaranjado, amarelo, verde, azul anil e o violeta. Desta maneira, ele produziu seu pequeno arco-íris artificial.

³ **Leonardo di Ser Piero da Vinci**, ou simplesmente **Leonardo da Vinci** (Anchiano, 15 de abril de 1452 – Amboise, 2 de maio de 1519), foi uma das figuras mais importantes do Alto Renascimento, que se destacou como cientista, matemático, engenheiro, inventor, anatomista, pintor, escultor, arquiteto, botânico, poeta e músico. É considerado um dos maiores pintores de todos os tempos e como possivelmente a pessoa dotada de talentos mais diversos a ter vivido. Leonardo, conhecido principalmente como pintor, tem duas de suas obras, a *Mona Lisa* e *A Última Ceia*, entre as pinturas mais famosas, mais reproduzidas e mais parodiadas de todos os tempos, e sua fama se compara apenas à *Criação de Adão*, de Michelângelo. Cerca de quinze de suas pinturas sobreviveram até os dias de hoje. O número pequeno deve-se as suas experiências constantes - e frequentemente desastrosas - com novas técnicas, além de sua procrastinação crônica. Ainda assim, estas poucas obras, juntamente com seus cadernos de anotações - que contêm desenhos, diagramas científicos e seus pensamentos sobre a natureza da pintura - formam uma contribuição às futuras gerações de artistas que só pode ser rivalizada à de seu contemporâneo, Michelângelo.

2.1.2 Cores Secundárias

São as cores formadas em equilíbrio óptico por duas cores primárias.

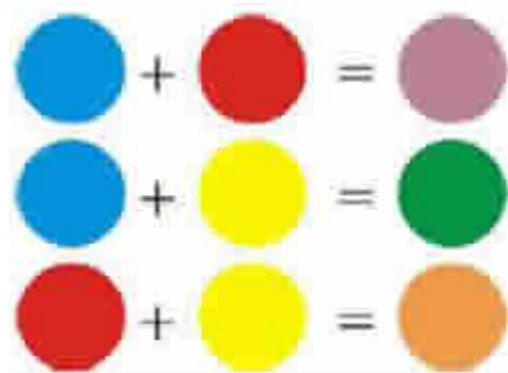
As cores secundárias são o resultado da mistura de duas cores primárias, na mesma proporção.

Primária + Primária = Secundária

Azul + Vermelho = Roxo

Azul + Amarelo = Verde

Amarelo + Vermelho = Laranja



2.1.3 Cores Terciárias

São as intermediárias entre uma cor secundária e qualquer das duas primárias que não lhe dão a origem.

As Cores Terciárias são o resultado da mistura de uma cor primária com uma cor secundária.

Primária + Secundária = Terciária

Vermelho + Roxo = Vermelho-arroxado

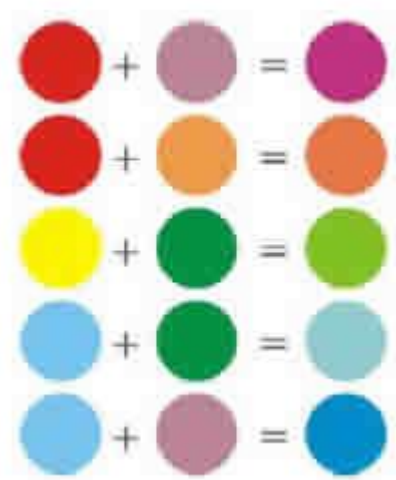
Vermelho + Laranja = Vermelho-alaranjado

Amarelo + Verde = Amarelo-esverdeado

Amarelo + Laranja = Amarelo-alaranjado

Azul + Verde = Azul-esverdeado

Azul + Roxo = Azul-arroxado



O Círculo Cores

2.1.4 Cores quentes

São aquelas cores, nas quais há a predominância dos tons de vermelho, amarelo e laranja. São caracterizadas como cores alegres e vibrantes e que nos dão a sensação de calor.

2.1.5 Cores Frias

São aquelas cores nas quais há a predominância dos tons de azul, verde e roxo. São caracterizadas como cores tristes e melancólicas, dando a sensação de calma e tranquilidade.

E, por oposição às denominadas quentes, designam as cores em cuja composição predomina o azul.

A partir dessa classificação, surgem as escalas de cores quentes e frias, conhecidas como Escalas em Modo Maior e Modo Menor, quando analisadas do ponto de vista harmônico.

O mais completo estudo sobre essas cores foi realizado por Chevreau, conforme descreve Pedrosa (2003, pg 34) em “O Universo da Cor”, determinando os contrastes simultâneos, sucessivos e mistos.

2.2 O EFEITO DE CADA COR

Algumas evidências científicas sugerem que a luz de diversas cores, que entra pelos olhos, pode afetar diretamente o centro das emoções. Cada um de nós responde à cor de uma forma particular. As pessoas tendem também a ser atraídas por certas cores, em virtude de alguns fatores determinantes. Sua escolha pode estar baseada em seu tipo de personalidade, nas condições circunstanciais de sua vida ou em seus desejos e processos mentais mais íntimos, profundos e até inconscientes.

As pessoas não escolhem necessariamente uma cor porque ela é boa para si próprias, mas porque gostam da cor, mesmo que esta possa ser contrária às suas necessidades.

Muitos testes psicológicos foram desenvolvidos para auxiliar as pessoas a se conhecerem mais, por meio do poder da cor. A atração forte de uma pessoa pelo vermelho indica o tipo de personalidade afirmativo e extrovertido, de alguém que tem vontade firme, enquanto a aversão a essa cor sugere um indivíduo tímido e provavelmente isolado da sociedade.

As cores têm influências nos componentes físico, mental e emocional das pessoas.

2.2.1 Vermelho

2.2.1.1 Aspectos Favoráveis

O vermelho sugere motivação, atividade e vontade. Ele atrai vida nova e pontos de partida inéditos. O vermelho está associado ao calor e à excitação, com a iniciativa e a disposição para agir, com o espírito de pioneirismo que eleva. Persistência, força física, estímulo e poder são seus traços típicos. Afetuosidade e perdão são duas belas qualidades dessa cor, assim como a prosperidade e a gratidão. Amor físico e paixão carnal são sinônimos do vermelho.

2.2.1.2 Aspectos Desfavoráveis

Indecência e grosseria, falta de polidez e certa obstinação podem começar a aparecer aqui. Crueldade física, brutalidade e perigo tornam-se mais evidentes. A intensidade e força intrínsecas do vermelho podem transformar-se em raiva e fúria belicosa, ou se expressam sob a forma de brutalidade, crueldade, rancor ou revolta.

2.2.1.3 Efeitos Físicos do Vermelho

O vermelho é uma cor quente, com natureza extrovertida. Essa cor estimula a vitalidade e energia em todo o organismo vivo e, quando houver indolência, estimula a atividade. O vermelho faz a adrenalina circular, ajuda a circulação sanguínea dentro do corpo e promove a produção de hemoglobina para os glóbulos vermelhos novos. Essa cor aumenta a pressão sanguínea, promove o aquecimento do corpo e estimula o sistema nervoso, motivo pelo qual pode ser usada com tanta eficácia para tratar de vários tipos de dormência e paralisia. Anemia, resfriados e pneumonia são outras doenças que podem ser melhoradas pelo vermelho.

O vermelho traz vigor às funções físicas e atenua a inércia, a melancolia, a tristeza, a depressão e a letargia. Essa cor transfere a energia necessária à reconstrução e à fortificação do corpo. Ela é particularmente útil para as fases de esgotamento ou baixa resistência. Atua como tônico e pode abortar os primeiros sinais de um resfriado. Nos casos de resfriado, um método prático de introduzir a energia do vermelho é usando meias ou luvas vermelhas e uma camiseta ou cachecol da mesma cor.

O vermelho não é recomendável para o tratamento de febres, hipertensão, ou quaisquer condições inflamatórias, como inchações, feridas abertas, queimaduras ou contusões.

2.2.2 Amarelo

2.2.2.1 Aspectos Favoráveis

O amarelo é a cor mais clara e a que mais se assemelha ao Sol. Essa cor traz consigo a esperança e o sentimento de que tudo correrá bem. Ela tem uma atmosfera de resplendor, brilho, jovialidade e alegria.

O amarelo é compreensivo e inspirador; ele refulge e ilumina e, em sua vibração mais positiva, corresponde ao conhecimento e à sabedoria. Razão e lógica são seus atributos e deles se irradiam discriminação intelectual, discernimento e capacidade de decisão.

2.2.2.2 Aspectos Desfavoráveis

A vibração negativa do amarelo pode ser extremamente destrutiva. Ela envolve decepção, afastamento, comportamento controlador, discórdia, maldade, comportamento vingativo e bajulação. Essa cor pode levar a uma negatividade extrema associada com depressão mental e pessimismo profundo.

2.2.2.3 Efeitos Físicos do Amarelo

O amarelo age reforçando o sistema nervoso e os músculos, inclusive o coração, facilitando a circulação. Essa cor ajuda a estimular várias funções corporais, tais como as ações do fígado, da vesícula biliar e o fluxo de bile. O amarelo promove a secreção dos sucos gástricos e alivia a constipação e indigestão, estimulando o trânsito intestinal normal. Essa é uma cor excelente para o tratamento dos distúrbios inflamatórios das articulações e tecidos conjuntivos e pode aliviar a artrite, o reumatismo e a gota.

A recomendação é sentar-se regularmente, por algum tempo, sob a luz do Sol e impregnar-se dos raios amarelo-dourados radiantes, sempre que isso for possível.

O amarelo tem a capacidade de dissolver depósitos de cálcio dentro do organismo e, dessa forma, é eficaz para atenuar a rigidez e as dores articulares experimentadas durante o movimento. Essa cor também é purgativa e trabalha

excepcionalmente bem, estimulando os rins e o fígado, além de dissolver as secreções mucosas do corpo. O amarelo pode limpar a corrente sanguínea e ativar o sistema linfático. Ajuda os pacientes diabéticos a reduzir a dose diária da insulina pancreática. Iodo, fósforo, ouro e enxofre contêm essa energia do amarelo.

Embora o amarelo seja uma cor que estimule o cérebro e as faculdades mentais, não é recomendável para qualquer pessoa que tenha doenças mentais ou neuroses graves.

2.2.3 Verde

2.2.3.1 Aspectos Favoráveis

A energia do verde reflete participação, adaptabilidade, generosidade e cooperação. Essa cor atenua as emoções, facilita o raciocínio correto e amplia a consciência e compreensão. Ela é a imagem da segurança e da proteção e cria um ambiente propício para tomar decisões. Espaço, liberdade, harmonia e equilíbrio são aspectos que se originam do sentimento natural de justiça do verde. Essa cor atua como um sinal para a renovação da vida e sua vibração mais elevada reflete o espírito de evolução.

2.2.3.2 Aspectos Desfavoráveis

Avareza, indiferença e insegurança são algumas das expressões negativas da cor verde. Raciocínio precário, cautela excessiva e suspeita estão representados na natureza negativa dessa cor e, junto com a precocidade, podem indicar ciúmes, inveja, egoísmo e preconceito. Em seus níveis mais inferiores, o verde promove estagnação e por fim degeneração.

2.2.3.3 Efeitos Físicos do Verde

A cor verde é particularmente benéfica para o sistema nervoso simpático e é útil para a cura em geral, equilibrando e recuperando as células. Essa cor está relacionada com o coração e produz um efeito direto sobre as funções cardíaca e pulmonar. Ela dissolve coágulos sanguíneos e elimina a estagnação e o

endurecimento das células. A cor verde ajuda na formação dos músculos, da pele e dos tecidos. Também ajuda na eliminação de substâncias tóxicas e atua como um adstringente suave.

O verde atenua a tensão e pode reduzir a pressão sanguínea. Ele produz um efeito sedativo e relaxante, embora possa causar sonolência, cansaço ou irritabilidade, se não for usado corretamente.

Já que essa cor é capaz de influenciar a estrutura celular básica, pode ser usada para tratar tumores, cistos e proliferações. Ela é particularmente adequada para os problemas torácicos, como: asma, bronquite crônica e angina. Passeios frequentes nos parques das cidades ou em áreas rurais para "respirar ar puro" também são eficazes nesse sentido.

O verde também é usado para tratar as condições inflamatórias do fígado, resfriados e dores de cabeça. Já que essa cor atua como uma força equilibrante, atenua o medo em situações traumáticas e é eficaz no tratamento do choque. A cor verde também ajuda as pessoas que sofrem de claustrofobia.

2.2.4 Azul-Turquesa

2.2.4.1 Aspectos Favoráveis

Produz uma vibração constante, que não subjuga ou perturba de forma alguma. Essa cor tem uma aura de vivacidade e percepção, que confere mais clareza de expressão. Essa cor nítida e brilhante tem uma qualidade atenciosa e receptiva, que irradia bem-estar. Ela é liberal, prestativa e triunfante. O frescor do azul-turquesa oferece a oportunidade de mudança e, por fim, de transformação em seu nível mais elevado.

2.2.4.2 Aspectos Desfavoráveis

Algumas vezes, o azul-turquesa pode ser prejudicado por uma imaturidade, que se evidencia como confusão e incapacidade de progredir na vida. Isolamento e separação são outros atributos negativos, com sensações de vazio e falta de clareza nos níveis emocional, mental e espiritual.

2.2.4.3 Efeitos Físicos do Azul-Turquesa

Ele é formado pela combinação do azul com o verde. Essa é uma cor refrescante, relaxante e maravilhosamente serena, que melhora qualquer condição inflamatória, como dor de cabeça, inchaços, cortes, contusões ou queimaduras. Na próxima vez que você se cortar, coloque imediatamente sua mão sobre a área afetada, enquanto envia a energia anti-inflamatória da cor azul-turquesa diretamente para essa região.

O azul-turquesa é particularmente adequado para problemas de pele, inclusive acne, eczema e psoríase. Essa cor atenua o estresse e as tensões e ajuda a eliminar os detritos tóxicos e a congestão do corpo. Atua sobre o sistema imunológico, formando uma proteção contra a invasão de bactérias e vírus perigosos. Colite, disenteria e febre são particularmente sensíveis ao azul-turquesa, que também ajuda nos processos de excreção. Essa cor facilita a drenagem dos seios da face, trata a fadiga mental e febre do feno. Ela reabastece todo o sistema orgânico. Na verdade, o azul-turquesa é a cor que parece ser mais popular para os pacientes com AIDS, principalmente nas fases iniciais da doença.

Essa cor não é recomendável para as pessoas indolentes ou estagnadas.

2.2.5 Violeta

2.2.5.1 Aspectos Favoráveis

Essa cor, formada pela combinação do azul com o vermelho, reflete dignidade, nobreza e respeito próprio. Essa é a cor da realeza e, em sua forma mais sublime, vibra com a força da integração e da unidade. Quando sua qualidade intrínseca estiver coligada pela energia psíquica com a visão e intuição, essa cor será o agente do próprio destino. Dons artísticos, tolerância e consideração estão associados à cor violeta. Sua força tranquilizante e suavizante representa um idealismo prático imbuído de humildade.

2.2.5.2 Aspectos Desfavoráveis

O lado negativo da cor violeta inclui esquecimento e falta de persistência. Irreflexão, desrespeito e atitude autoritária e exigente originam-se do uso incorreto dessa energia. Ela pode degenerar-se em idealismo sem resultado prático, isolamento, corrupção e desintegração. Orgulho e arrogância também estão presentes nesse nível.

2.2.5.3 Efeitos Físicos do Violeta

A cor violeta normaliza todas as atividades hormonais ou glandulares, já que está ligada à função da glândula hipófise, situada na base do cérebro. Essa cor tem ação eficaz na meningite cérebro-espinhal, concussões, epilepsia e quaisquer outros distúrbios nervosos ou mentais, tais como neurose obsessiva e distúrbios da personalidade. O violeta alivia nevralgias e problemas associados aos olhos, ouvidos e nariz.

Essa cor é particularmente valiosa como purificador do sangue e ajuda na formação dos leucócitos (células brancas do sangue). A cor violeta ajuda a manter o equilíbrio do sódio e potássio no corpo que, por sua vez, facilita o controle do equilíbrio hídrico e normaliza os ritmos cardíacos. Os pulmões, o fígado e os rins também podem ser tratados com sucesso com essa cor. Dor ciática e distúrbios nervosos, em geral, são melhorados pela cor violeta.

2.2.6 Magenta

2.2.6.1 Aspectos Favoráveis

A mais refinada e sutil dentre todas as cores, o magenta transmuda desejo em seus equivalentes físicos. Dedicação, reverência, gratidão e comprometimento são características atribuídas a essa cor, cujo empenho é expressar o idealismo em sua forma mais pura.

A cor magenta é a última do espectro, trazendo consigo um grau elevado de compreensão e maturidade, em consequência da sua passagem por todas as outras cores. Habilidade administrativa é uma de suas características, junto com grande

compaixão. O magenta é uma cor protetora e nutriente, quente e suave, cuja expressão mais elevada é o amor espiritual ou incondicional.

2.2.6.2 Aspectos Desfavoráveis

Esse lado da cor magenta pode gerar a energia da superioridade, que tende a levar ao esnobismo, à arrogância e por fim ao isolamento. Os aspectos negativos dessa cor podem resultar num comportamento fanático, monopolizador e autoritário. Falta de amor próprio, desprezo pelas necessidades alheias e insegurança estão na faixa negativa do magenta. A autoestima exacerbada pode resultar do uso indevido do conhecimento e poder intrínsecos a essa cor.

2.2.6.3 Efeitos Físicos do Magenta

Essa cor aumenta a irrigação sanguínea do cérebro e estimula o sistema nervoso simpático. Alivia dores de cabeça, resfriados, pressão alta e cansaço crônico ou esgotamento nervoso.

Havendo uma tendência a entrar em estafa, deve-se tentar usar as cores do magenta ou rosa. Um método adequado de receber a energia do magenta seria tratar-se com algum tipo de relaxamento, tal como massagem, ou um período de descanso. Essa cor também é particularmente adequada para amnésias e comas. O magenta melhora a função do coração, inclusive distúrbios como sopros cardíacos e palpitações. A energia dessa cor é suave, calmante e protetora. Ajuda a expandir as respirações, a energizar as glândulas suprarrenais e as regiões dos rins e também pode ser usada como diurético. O magenta pode atuar como estabilizador de distúrbios emocionais e é eficaz para casos em que houver comportamento violento ou agressivo.

2.3 DAS CORES AZUL E LARANJA

Estas duas cores são utilizadas pela Brigada Militar, no fardamento de controle de distúrbios civis. O azul e o laranja têm significados importantes, os quais serão abordados minuciosamente a seguir.

2.3.1 Azul

Por ser a mais escura das três cores (azul, amarelo e vermelho), tem analogia com o preto. Em razão disso, funciona sempre como sombra em pinturas de corpos opacos. Todas as cores que se misturam com o azul esfriam-se, por ele ser a mais fria das cores (das três cores primárias). O azul é a mais profunda das cores, o olhar o penetra, sem encontrar obstáculo e se perde no infinito. Assinala a entrada nos domínios mais profundos do espírito e uma das suas qualidades mais sutis é a aspiração. Essa cor faz parte do espectro frio e, por sua quietude e confiança, promove a devoção e a fé. O azul é uma cor popular associada ao dever, à beleza e à habilidade. A serenidade dessa cor traz consigo paz, confiança e sentimentos curativos agradavelmente relaxantes. Sua fluidez e força serena são traços atraentes, que provocam admiração por parte das outras pessoas.

O azul é uma cor fresca, tranquilizante, que se associa com a parte mais intelectual da mente, assim como o amarelo. Representa a noite. Provoca sensações de descontração e calma, como o imenso e escuro mar durante a noite.

O azul claro e o azul-celeste fazem as pessoas se sentirem calmas e protegidas de todo o alvoroço das atividades do dia. Também é aconselhável contra a insônia.

O azul escuro da meia-noite age como um forte sedativo sobre a mente, permitindo a conexão com a parte feminina e intuitiva. Mas demasiado azul escuro pode produzir depressão. O azul ajuda a controlar a mente, a ter clareza de ideias e a ser criativo. A cor azul está associada aos signos Peixes, Libra, Aquário e Sagitário.

Palavras-chave da cor azul: estabilidade, profundidade, lealdade, confiança, sabedoria, inteligência, fé, verdade, eternidade. Azul-marinho: conhecimento, o mental, integridade, poder, seriedade. Azul claro: generosidade, saúde, cura, frescor, entendimento, tranquilidade.

O azul é a cor do céu, do espírito e do pensamento. Simboliza a lealdade, a fidelidade, a personalidade e subtileza. Simboliza também o ideal e o sonho.

2.3.1.1 Aspectos Favoráveis

O azul assinala a entrada nos domínios mais profundos do espírito, e uma das suas qualidades mais sutis é a aspiração. Essa cor faz parte do espectro frio e, por sua quietude e confiança, promove a devoção e a fé. O azul é uma cor popular associada ao dever, à beleza e à habilidade. A serenidade dessa cor traz consigo paz, confiança e sentimentos curativos agradavelmente relaxantes. Sua fluidez e força serena são traços atraentes, que provocam admiração por parte das outras pessoas.

2.3.1.2 Aspectos Desfavoráveis

A natureza da cor azul é procurar e buscar sem cessar. Os aspectos comuns da vibração negativa dessa cor são dúvida e descrença, assim como a falta de habilidade. Essa cor é fantasiosa e estimula os devaneios, a tendência ao desleixo, a fatuidade e a desconfiança. Partindo do cansaço, da indolência e da apatia, o azul pode levar a um estado de melancolia, atraindo por fim uma sensação generalizada de inércia.

2.3.1.3 Efeitos Físicos do Azul

A cor azul produz um efeito relaxante e tranquilizador. Ela é o antídoto para o vermelho e pode ser usada com sucesso para tratar condições febricitantes, frequência de pulso acelerada e pressão sanguínea alta. Em geral, essa cor reduz o calor e a inflamação do corpo, como ocorre nos casos de queimadura solar ou intermação. O azul promove serenidade e elimina tensões, estresse e dores de cabeça, além de tratar todos os distúrbios da garganta ou das cordas vocais, tais como dores de garganta, tosses, rouquidão e laringite.

Essa cor tem sido usada com sucesso para tratar distúrbios menstruais, como: cólicas, dor lombar ou até mesmo sangramento excessivo. As mulheres com problemas menstruais podem usar a qualidade curativa da cor azul pouco antes, durante e depois das menstruações. Roupas de dormir, calcinhas e roupões de banho azuis, assim como roupas de uso diário da mesma cor podem ser

considerados. Além disso, itens domésticos, como roupas de cama e toalhas de banho, também podem ajudar a atenuar os distúrbios menstruais.

Uma luz azul acesa durante a noite também pode ajudar a reduzir e aliviar a tensão e as dores menstruais.

Outros distúrbios para os quais a cor azul poderia ser útil são: enxaqueca, meningite, colite, disenteria, insônia e diarreia. Essa cor é particularmente adequada para os problemas infantis, como erupção de dentes, inflamações na garganta, amidalite, sarampo, coqueluche, catapora e soluços. Alguns problemas oculares podem ser tratados com o azul, inclusive miopia, catarata e fotofobia.

O azul não é aconselhável para tratar paralisia, pressão sanguínea baixa ou resfriados. Além disso, essa cor não é recomendável para melancolia ou depressão.



Figura 6: Foto do Fardamento de Controle de Distúrbios Cíveis na Cor Azul
Fonte: Autor

2.3.2 Laranja

2.3.2.1 Aspectos Favoráveis

Assim como o vermelho, a cor laranja é expansiva e afirmativa; contudo é mais construtiva. O laranja é uma cor alegre, reflete entusiasmo com vivacidade impulsiva e natural. Essa cor traz as "bênçãos da vida": boa saúde, vitalidade, criatividade e alegria, assim como confiança, coragem, animação, espontaneidade e atitude positiva frente à vida. Comunicação, movimento e iniciativa geralmente são elementos dessa cor, cujo atributo mais elevado é a beatitude celeste.

O laranja é uma cor quente, tal como o amarelo e o vermelho. Significa movimento e espontaneidade.

O laranja é uma cor alegre.

As palavras-chave da cor laranja são: energia, alegria, felicidade, atração, criatividade.

2.3.2.2 Aspectos Desfavoráveis

O efeito colateral da cor laranja pode incluir uma atitude autoritária ou esmagadora. Isso pode ser expresso como ostentação ou traço exibicionista. As vibrações negativas do laranja estão associadas com descontentamento, melancolia e tristeza, e suas formas extremas são refletidas por perda da vitalidade, abatimento e destrutividade.

2.3.2.3 Efeitos Físicos do Laranja

A energia dessa cor tem algumas semelhanças básicas com o vermelho e o amarelo, estimulando o sangue e os processos circulatórios e influenciando as funções mentais e os sistemas respiratório e nervoso. O laranja energiza o corpo e ajuda nos processos de assimilação e distribuição. Essa é a cor do cálcio e é recomendável para gestantes e mães que desejam aumentar a produção de leite. Cabelos, unhas, ossos e dentes saudáveis são produzidos por essa cor. O laranja pode ser usado no tratamento dos distúrbios do baço e dos rins.

Essa cor, por exemplo, poderia ser introduzida no dia a dia, usando-a em qualquer parte do corpo da metade para baixo, como calças e roupas íntimas. O laranja afeta as funções fisiológicas do estômago, pâncreas, bexiga e pulmões e trata úlceras e cálculos biliares. É particularmente eficaz para eliminar flatos e gases do corpo, trazendo equilíbrio aos indivíduos que sofrem de cólicas intestinais. A constipação também pode ser tratada com sucesso pela cor laranja.

Essa cor estimula batimentos cardíacos mais fortes e é útil para o fígado. Portanto, essa é uma cor adequada para o tratamento dos alcoólicos. Em virtude do seu efeito sobre o sistema respiratório, o laranja também é muito útil no tratamento da bronquite, promovendo respirações rítmicas e profundas. Algumas das tonalidades mais suaves dessa cor podem ser usadas no tratamento da artrite e do reumatismo.

Do ponto de vista psicológico, libera as emoções negativas, traz segurança, compreensão com os defeitos dos outros e contribui com a vontade de perdoar. O laranja estimula a mente, renova a fé na vida e é o perfeito antidepressivo. É ideal para o espírito. A cor damasco ou pêssego é ideal para os nervos.

O laranja não é adequado para pessoas facilmente irritáveis ou estressadas.

Na Brigada Militar, ela é utilizada no equipamento de proteção individual (EPI), mais especificamente no capacete.



Figura 7: Foto do Capacete
Fonte: O Autor

3 O FARDAMENTO DE CONTROLE DE DISTÚRBIOS CIVIS DA BRIGADA MILITAR, NOS PARÂMETROS DOS DIREITOS HUMANOS

A Resolução nº 34/169, de 17/12/1979, da Organização das Nações Unidas, institui o Código de Conduta para os Policiais (*Code of Conduct for Law Enforcement Officials*), do qual o Brasil é signatário, e define alguns parâmetros:

ARTIGO 1.º

Os policiais devem cumprir, a todo o momento, o dever que a lei lhes impõe, servindo a comunidade e protegendo todas as pessoas contra atos ilegais, em conformidade com o elevado grau de responsabilidade que a sua profissão requer.

ARTIGO 2.º

No cumprimento do seu dever, os policiais devem respeitar e proteger a dignidade humana, manter e apoiar os direitos fundamentais de todas as pessoas.

ARTIGO 3.º

Os policiais só podem empregar a força quando tal se apresente estritamente necessário, e na medida exigida para o cumprimento do seu dever.

...

Nos Princípios Básicos sobre a Utilização da Força e de Armas de Fogo pelos Funcionários Responsáveis pela Aplicação da Lei, adotados por consenso em 7 de setembro de 1990, por ocasião do Oitavo Congresso das Nações Unidas sobre a Prevenção do Crime e o Tratamento dos Delinquentes, encontram-se nas disposições gerais:

1. Os Governos e os organismos de aplicação da lei devem adotar e aplicar regras sobre a utilização da força e de armas de fogo contra as pessoas, por parte dos policiais. Ao elaborarem essas regras, os Governos e os organismos de aplicação da lei devem manter sob permanente avaliação as questões éticas ligadas à utilização da força e de armas de fogo.
2. Os Governos e os organismos de aplicação da lei devem desenvolver um leque de meios tão amplo quanto possível e habilitar os policiais com diversos tipos de armas e de munições, que permitam uma utilização diferenciada da força e das armas de fogo. Para o efeito, deveriam ser desenvolvidas armas neutralizadoras não letais, para uso nas situações apropriadas, tendo em vista limitar de modo crescente o recurso a meios que possam causar a morte ou lesões corporais. Para o mesmo efeito, deveria também ser possível dotar os policiais de equipamentos defensivos, tais como escudos, viseiras, coletes anti-balísticos e veículos blindados, a fim de se reduzir a necessidade de utilização de qualquer tipo de armas.
3. O desenvolvimento e utilização de armas neutralizadoras não letais deveria ser objeto de uma avaliação cuidadosa, a fim de reduzir ao mínimo os riscos com relação a terceiros, e a utilização dessas armas deveria ser submetida a um controle estrito.

4. Os policiais, no exercício das suas funções, devem, na medida do possível, recorrer a meios não violentos antes de utilizarem a força ou armas de fogo. Só poderão recorrer à força ou a armas de fogo se outros meios se mostrarem ineficazes ou não permitirem alcançar o resultado desejado.

5. Sempre que o uso legítimo da força ou de armas de fogo seja indispensável, os policiais devem:

(a) Utilizá-las com moderação e a sua ação deve ser proporcional à gravidade da infração e ao objetivo legítimo a alcançar;

(b) Esforçar-se por reduzir ao mínimo os danos e lesões e respeitarem e preservarem a vida humana;

(c) Assegurar a prestação de assistência e socorros médicos às pessoas feridas ou afetadas, tão rapidamente quanto possível;

(d) Assegurar a comunicação da ocorrência à família ou pessoas próximas da pessoa ferida ou afetada, tão rapidamente quanto possível.

A Anistia Internacional instituiu “Dez Princípios Básicos para Funcionários Responsáveis Pela Aplicação da Lei”, em colaboração com oficiais de polícia e peritos de diferentes países. Esses princípios têm por base os princípios da Nações Unidas relativos à aplicação da lei, à justiça criminal e aos Direitos Humanos. Pretende-se que sirvam como referência básica e não como uma explicação completa ou comentário à aplicabilidade de princípios internacionais de Direitos Humanos relevantes para a aplicação da lei.

Para este caso, é pertinente o Princípio Básico 4, que recomenda “Evitar o uso da força no policiamento de manifestações ilegais não violentas. Ao dispersar manifestações violentas utilizar o mínimo de força necessária”.

Toda a pessoa tem direito a participar em manifestações pacíficas, políticas ou não, apenas sob certas restrições, impostas em conformidade com a lei, necessárias numa sociedade democrática para proteger a ordem e a saúde públicas. A polícia não deve interferir nas manifestações legais e pacíficas, a não ser para proteger as pessoas que nelas participam ou outras.

A implementação do Princípio Básico 4 implica, entre outras coisas, o seguinte:

- No policiamento de manifestações ilegais, mas não violentas, os agentes policiais devem evitar o uso da força. Se esta for indispensável, por exemplo, para garantir a segurança de outras pessoas, devem limitá-la ao mínimo necessário e em conformidade com o Princípio Básico 3 (Não usar a força a não ser que seja estritamente necessário, e nesse caso, usar apenas o mínimo necessário de acordo com as circunstâncias.);

- No policiamento de manifestações não violentas, não serão usadas armas de fogo. O emprego de armas de fogo será estritamente limitado aos objetivos referidos no Princípio Básico 5 (Não se deve usar a força com consequências letais, a não ser que tal seja estritamente necessário para proteger a própria vida ou a de outros.);
- Na dispersão de manifestações violentas, os agentes policiais poderão recorrer ao uso da força somente quando se verificar que outros meios são ineficazes ou não oferecem garantias de alcançar o resultado pretendido. Quando empregarem a força, os agentes policiais devem agir em conformidade com o Princípio Básico 3;
- Na dispersão de manifestações violentas, os agentes policiais podem recorrer a uso de armas de fogo somente quando outros meios menos perigosos não forem praticáveis e apenas dentro do mínimo necessário para atingir um dos objetivos mencionados no Princípio Básico 5 e de acordo com os Princípios Básicos 3 e 5.

Diante disto, foi editada pelo Ministério da Justiça a Portaria Interministerial do Uso Progressivo da Força nº 4.226, de 31 de dezembro de 2010.

Com a referida Portaria, vislumbra-se que, em breve, haverá uma vasta normatização sobre a **PADRONIZAÇÃO DE ABORDAGEM** no país. Essa portaria, em tese, aplica-se apenas aos órgãos federais. Como há o condicionamento de repasse de recursos a sua adoção nos Estados e no Distrito Federal, os Estados federados já iniciaram sua aplicação por intermédio do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (Pronasci), que doutrinou o uso progressivo da força, conforme ilustração abaixo:



Figura 8: Uso Progressivo da Força
 Fonte: Ministério da Justiça

A seguir, a Portaria 4226 é transcrita em sua totalidade:

GABINETE DO MINISTRO

Portaria Interministerial Nº 4.226, de 31 de dezembro de 2010

Estabelece Diretrizes sobre o Uso da Força pelos Agentes de Segurança Pública.

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA e o MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhes conferem os incisos I e II, do parágrafo único, do art. 87, da Constituição Federal e,

CONSIDERANDO que a concepção do direito à segurança pública com cidadania demanda a sedimentação de políticas públicas de segurança pautadas no respeito aos direitos humanos;

CONSIDERANDO o disposto no Código de Conduta para os Funcionários Responsáveis pela Aplicação da Lei, adotado pela Assembléia Geral das Nações Unidas na sua Resolução 34/169, de 17 de dezembro de 1979, nos Princípios Básicos sobre o Uso da Força e Armas de Fogo pelos Funcionários Responsáveis pela Aplicação da Lei, adotados pelo Oitavo Congresso das Nações Unidas para a Prevenção do Crime e o Tratamento dos Delinquentes, realizado em Havana, Cuba, de 27 de Agosto a 7 de setembro de 1999, nos Princípios orientadores para a Aplicação Efetiva do Código de Conduta para os Funcionários Responsáveis pela Aplicação da Lei, adotados pelo Conselho Econômico e Social das Nações Unidas na sua resolução 1989/61, de 24 de maio de 1989 e na Convenção Contra a Tortura e outros Tratamentos ou penas Cruéis, Desumanos ou Degradantes, adotado pela Assembléia Geral das Nações Unidas, em sua XL Sessão, realizada em Nova York em 10 de dezembro de 1984 e promulgada pelo Decreto n.º 40, de 15 de fevereiro de 1991;

CONSIDERANDO a necessidade de orientação e padronização dos procedimentos da atuação dos agentes de segurança pública aos princípios internacionais sobre o uso da força;

CONSIDERANDO o objetivo de reduzir paulatinamente os índices de letalidade resultantes de ações envolvendo agentes de segurança pública; e,

CONSIDERANDO as conclusões do Grupo de Trabalho, criado para elaborar proposta de Diretrizes sobre Uso da Força, composto por representantes das Polícias Federais, Estaduais e Guardas Municipais, bem como com representantes da sociedade civil, da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República e do Ministério da Justiça, resolvem:

Art. 1º Ficam estabelecidas Diretrizes sobre o Uso da Força pelos Agentes de Segurança Pública, na forma do Anexo I desta Portaria.

Parágrafo único. Aplicam-se às Diretrizes estabelecidas no Anexo I, as definições constantes no Anexo II desta Portaria.

Art. 2º A observância das diretrizes mencionadas no artigo anterior passa a ser obrigatória pelo Departamento de Polícia Federal, pelo Departamento de Polícia Rodoviária Federal, pelo Departamento Penitenciário Nacional e pela Força Nacional de Segurança Pública.

§ 1º As unidades citadas no caput deste artigo terão 90 dias, contados a partir da publicação desta portaria, para adequar seus procedimentos operacionais e seu processo de formação e treinamento às diretrizes supramencionadas.

§ 2º As unidades citadas no caput deste artigo terão 60 dias, contados a partir da publicação desta portaria, para fixar a normatização mencionada na diretriz No- 9 e para criar a comissão mencionada na diretriz No- 23.

§ 3º As unidades citadas no caput deste artigo terão 60 dias, contados a partir da publicação desta portaria, para instituir Comissão responsável por avaliar sua situação interna em relação às diretrizes não mencionadas nos parágrafos anteriores e propor medidas para assegurar as adequações necessárias.

Art. 3º A Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República e o Ministério da Justiça estabelecerão mecanismos para estimular e monitorar iniciativas que visem à implementação de ações para efetivação das diretrizes tratadas nesta portaria pelos entes federados, respeitada a repartição de competências prevista no art. 144 da Constituição Federal.

Art. 4º A Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça levará em consideração a observância das diretrizes tratadas nesta portaria no repasse de recursos aos entes federados.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ PAULO BARRETO

Ministro de Estado da Justiça

PAULO DE TARSO VANNUCHI

Ministro de Estado Chefe da Secretaria de

Direitos Humanos da Presidência da República

A Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça, através do Programa Nacional de Segurança Pública, uniformizou as doutrinas e as tornou públicas. Dessa forma, têm-se os seguintes conceitos:

- FORÇA é toda intervenção compulsória sobre o indivíduo ou grupos de indivíduos, reduzindo ou eliminando sua capacidade de autodecisão;
- NÍVEL DO USO DA FORÇA é entendido desde a simples presença policial em uma intervenção até a utilização da arma de fogo, em seu uso externo (uso letal);
- ÉTICA é o conjunto de princípios morais ou valores que governam a conduta de um indivíduo ou de membros de uma mesma profissão;
- USO PROGRESSIVO DA FORÇA consiste na seleção adequada de opções de força pelo policial em resposta ao nível de submissão do indivíduo suspeito ou infrator a ser controlado;

- EQUIPAMENTOS DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO são todos os artefatos, excluindo armas e munições, desenvolvidos e empregados com a finalidade de conter, debilitar ou incapacitar temporariamente pessoas, para preservar vidas e minimizar danos à sua integridade;
- EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO são os dispositivos ou produtos, de uso individual (EPI) ou coletivo (EPC) destinados à redução de riscos à integridade física ou à vida dos agentes de segurança pública.

A Polícia Militar do Estado de São Paulo normatizou, em seu manual de controle de distúrbios civis, o uso progressivo da ação da tropa de choque.

Na prioridade relativa ao emprego de meios, o objetivo principal de uma operação de CDC é a dispersão da turba. O Comandante da Fração de Tropa de Choque empregada deve se utilizar de tática adequada ao local, número de participantes e grau de agressividade da turba. São de auxílio valioso as informações processadas pelos órgãos competentes, municiando o Comando da Operação de itens importantes para a decisão.

É claro que a tática a ser adotada dependerá de fatores do momento. Contudo, visando ao objetivo final, o emprego dos meios disponíveis pode ser relacionado em uma ordem de prioridade, evitando ao máximo o uso de meios violentos. Esta ordem de prioridade pode ser assim determinada:

- Vias de fuga;
- Demonstração de força;
- Ordem de dispersão;
- Recolhimento de Provas;
- Emprego de Agentes Químicos;
- Emprego de água;
- Carga de Cassetete;
- Detenção de líderes;
- Atiradores de Escol;
- Emprego de Arma de Fogo.

Quando se usa uma tropa de reação (tropa de controle de distúrbios civis), não se pode esquecer que, no local, há uma tropa de contenção que tem por missão

manter a ordem pública. Havendo uma perturbação da ordem, e a tropa de contenção não conseguindo retomá-la, neste momento, entra a tropa de reação, com o mesmo objetivo de retomar a ordem.

Diante disso, o emprego de meios, ou seja, um uso progressivo da força será empregado.

A seguir, encontram-se os conceitos de via de fuga e demonstração de força:

- Vias de fuga: o conhecimento prévio do local do distúrbio é de suma importância para permitir o deslocamento e a aproximação da tropa por vias de acesso adequadas, de modo a assegurar vias de fuga aos manifestantes. Quanto mais caminhos de dispersão forem dados à multidão, mais rapidamente ela se dispersará. A multidão não deve ser pressionada contra obstáculos físicos ou outra tropa, pois ocorrerá um confinamento de consequências violentas e indesejáveis;
- Demonstração de força: recomenda-se o desembarque fora das vistas dos manifestantes, mas próximo o suficiente, permitindo a ação rápida da tropa sem comprometimento da segurança das viaturas. A demonstração de força é feita através da disposição da tropa, em formação disciplinada e com bom contato visual. A finalidade da demonstração de força é provocar um efeito psicológico, pois as formações tomadas repassam ideia de organização, disciplina, preparo profissional e confiança na capacidade de ação. Caso se tenha conhecimento de armas de fogo e predisposição ferrenha em agir contra a ação policial, recomenda-se suspensão de demonstração de força, substituindo-a por um ataque com armamento químico ou utilização de viaturas blindadas.

Feoli (2011, pág. 59) menciona:

A doutrina brasileira, amplamente citada neste trabalho, é unânime quando trata de ordem de emprego dos meios disponíveis a uma tropa de choque, com o objetivo de minimizar danos aos policiais e manifestantes, mesmo que agressivos. O que a doutrina de CDC denomina de prioridade no emprego de meios nada mais é do que o uso progressivo da força adequado ao leque de possibilidade de ações de um pelotão de choque. Notar-se-a na sua análise que a proposição desta premissa consiste na adoção de um escalonamento repressivo proporcional as agressões sofridas pelos policiais, que pode iniciar-se com a simples presença policial e pode chegar até a utilização da arma de fogo. A proporcionalidade do uso da força é prevista em normatizações da ONU que embasam, inclusive, a utilização de equipamentos de menor potencial ofensivo. (FEOLI, 2011)

Reza a doutrina que o uso de um fardamento diferenciado tem grande eficiência na prioridade de emprego de meios, principalmente no que tange à demonstração de força.

4 LEGISLAÇÃO DA BRIGADA MILITAR SOBRE O FARDAMENTO DE CONTROLE DE DISTÚRBIOS CIVIS.

A Brigada Militar adota, como fardamento de controle de distúrbios civis, o fardamento na cor azul e o capacete na cor laranja.

O Decreto nº 45.993, de 14 de novembro de 2008 (publicado no DOE nº 223, de 17 de novembro de 2008) aprova o Regulamento de Uniformes e Apresentação Pessoal da Brigada Militar.

Art. 9º - A classificação, posse, composição e uso dos uniformes especiais destinados aos OPM especializados, são os previstos nos parágrafos deste artigo.

§ 2º - Uniformes especiais dos BATALHÕES DE OPERAÇÕES ESPECIAIS 7º -:

I - uniforme ESPECIAL AZUL ROYAL **para uso em controle de distúrbios** 7º A:

a) composição:

1. capacete de proteção na cor laranja com viseira;
2. camisa tipo combate (02 bolsos) manga longa, na cor azul royal;
3. camiseta preta gola olímpica com o brasão da BM;
4. calça azul royal;
5. cinto preto, com fivela preta;
6. cinto preto de serviço;
7. coturnos na cor preta;
8. anel elástico para calça;
9. meias na cor preta.

b) posse: obrigatório para oficiais e praças, empregados em CDC.

c) uso: em ações de controle de distúrbios civis.

A Brigada Militar adota a terminologia de especificação técnica para o memorial descritivo. Logo, o fardamento sétimo A (7º A), para controle de distúrbios civis, é assim descrito pelo Centro Intendência da Brigada Militar:

CALÇA DE TERBRIM AZUL ROYAL

1. MATÉRIA PRIMA

Terbrim cor 505 azul royal código A 443 san 60

2. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:

- a. Armação: sarja 2/1
- b. Largura: 1.61m
- c. Composição: 67%poliéster, 33% algodão penteado

3. ACABAMENTO

- a. Tecido pré-encolhido com tingimento em cores firmes e parelhas (sem manchas) com entretela colante grossa, com travetes no acabamento dos bolsos e portinholas na parte superior;
- b. Linha de poliéster e algodão da cor do tecido;
- c. Costuras retas, sem fiapos e rugas aparentes

4. PADRÃO

Confeccionada em tecido de terbrim na cor azul royal;
Reta, folgada até abaixo do joelho, bainha simples de 3 cm de largura dobrada para dentro feita a máquina.

BOLSOS: Dois bolsos laterais grandes com as medidas de 23cm de largura por 25cm de comprimento com duas pregas de 40mm de largura no meio do bolso;

PORTINHOLAS: Pestanas duplas, medindo, a externa, 230mm x abotoada por dois botões de 17mm (um em cada canto); com dois botões presos por costuras duplas.

CÓS: Simples com 4cm de largura e sete passadores distribuídos de forma equidistante; devendo ser colados individualmente na costura de trás.

REFORÇO DO GANCHO: No gancho traseiro um reforço do mesmo tecido pespontado duplo em forma de meia lua com as pontas finalizando juntas no gancho de traz.

JOELHEIRA: Reforço retangular, do mesmo tecido, aplicado na altura do joelho, pespontado duplo em todo o contorno.

BRAGUETA: Fechada por um botão de 17mm no có, aberta na frente por uma braguilha dupla, fechada por fecho eclair de poliéster da mesma cor do tecido.

FECHO DA BARRA: Deverá ter um fecho de aproximadamente de 18cm costurado sobre um vivo de 3cm de largura pespontado duplo em forma de "V" com a abertura para baixo, o mesmo deverá ser colocado na costura lateral externa, regulando desta forma a bainha da calça.

CAMISA DE TERBRIM AZUL ROYAL

1. MATÉRIA PRIMA

a. Terbrim cor 505 azul royal código A 443 san 60

2. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:

a. Armação: sarja 2/1

b. Largura: 1.61m

c. Composição: 67%poliester, 33% algodão penteado

3. ACABAMENTO

a. Tecido pré-encolhido com tingimento em cores firmes e parelhas (sem manchas) gola, platina, portinholas dos bolsos e punhos com entretela colante grossa, com travetes no acabamento dos bolsos e portinholas na parte superior;

b. Linha de poliéster e algodão da cor do tecido;

c. Costuras retas, sem fiapos e rugas aparentes

4. PADRÃO

Confeccionada em tecido de terbrim Royal azul, possui feitiço de camisa, aberta na frente e fechada por uma ordem de cinco botões, dupla face, na cor azul, de 20mm, com vista em forma de macho com 3cm de largura, comprimento da gola até a barra.

BOLSOS: Na altura do peito, dois bolsos chapeados, retangulares, com os ângulos inferiores chanfrados. No bolso esquerdo deverá ter uma costura no final do bolso até a portinhola, a qual deverá ter dois travetes separados por 2,5cm que servirá como porta canetas, nas dimensões de 130 x 150mm a 140 x 160mm;

PORTINHOLAS: Fechada por um botão de 17mm com ângulos retangulares, inferiores chanfrados, de 60mm a 65mm de altura;

GOLA: Em forma de colarinho tecido duplo, com bicos, com altura de 85mm no pé e de 115mm nas extremidades;

PLATINAS: Em forma de flecha 6cm na cava e 5 cm na ponta com pesponto de 0,6mm de largura presa por um botão de 17mm na ponta.

MANGAS: Na manga esquerda deverá ter um bolsinho a 7cm abaixo do ombro com as medidas de 14cm de largura por 12,5cm de comprimento com um sobre-bolso pespontado duplo. Na altura do cotovelo, terá uma cotoveleira com um formato oval pespontado duplo em todo o contorno, com punhos de 7cm de comprimentos presos por um botão de 17mm com acabamento de carteirinha em formato de flecha com 2,5cm de largura, com a ponta para cima com pesponto simples na borda.

COSTAS: Sem costuras no meio com comprimento mínimo de 78cm, leva um fole da cada lado com 5cm da largura e 50cm de comprimento, partindo da costura do ombro distante 4 cm da costura do ombro distante 4 cm da costura da manga até a cintura onde é embutido na costura lateral, o fole com 5cm da profundidade e pespontado na borda interna e externa ficando o fole solto, preso somente abaixo da cava, pelo lado de fora, com uma costura em forma de triângulo e outra da mesma forma no final do fole, isto é junto a costura lateral dando acabamento final.

BANDEIRA: No braço direito será aplicado a Bandeira do Rio Grande do Sul, bordada no sistema de etiqueta tecida com fios 100% poliéster. Fundos – Tafetá plus com 55 fios/cm e 56 bat/cm. Urdume 100DTEX. Trama de fundo – 76 DTEX. Figura (inscrição/Desenho) – 76 DTEX, no tamanho de 7 x 5 cm, a uma distância de 7 cm da costura do ombro, com bordadura verde em todo o contorno.

BRASÃO DE ARMAS: No braço esquerdo deverá ser costurado o brasão de armas, bordada no sistema de etiqueta tecida com fios 100% poliéster a uma distância de 7 cm da costura do ombro o brasão de armas da Brigada Militar do Rio Grande Do Sul.

a) Escudo

De campo ouro, Escudo Francês com bordadura em vermelho (goles); em abismo o selo da República Rio-Grandense, nas suas cores, envolto por dois ramos, de fumo florido, à destra e de erva-mate, à sinistra, ambos de suas cores; cruzando na junção dos ramos um sabre, em pala, de cor vermelha (goles), por detrás do selo; na bordadura do Escudo oval do selo, em fundo azul (blau), cinco estrelas de cinco pontas, em prata; na bordadura do Escudo maior (vermelho) dez estrelas de cinco pontas, em ouro; em chefe, cinco barras douradas.

b) Timbre

Um centauro passante, de sua cor, armado de um gládio, de sua cor.

c) Ornatos

O escudo é envolvido por lauréis de ramos de carvalho, em verde (sinopla). Acima do Timbre, como cimeira, uma estrela de cinco pontas, em vermelho (goles), emitindo cinco raios da mesma cor. Abaixo do escudo, num listel verde, ondulado, em letras de ouro a divisa: "18 de novembro de 1937".

II - Estandarte de forma retangular, tipo Bandeira Universal, lado maior uma vez e meia o lado menor, em campo de cetim branco (prata), com pontilhas de ouro nas bordas superior, lateral esquerda e inferior, em posição plena, o Brasão de Armas da Brigada Militar, proporcional ao campo.

a) Laço Militar nas cores heráldicas da Brigada Militar, que são as mesmas do Rio Grande do Sul, contendo a inscrição "BRIGADA MILITAR", em ouro;

b) Haste forrada de tecido nas mesmas cores do laço militar, espiraladas, com lança e conto niquelados;

c) Talabarte nas cores citadas, com canteira.

O capacete de controle de distúrbios civis é um equipamento de proteção individual. O Centro de Material Bélico assim o descreve, nas suas especificações técnicas:

Capacete anti-tumulto constituído de material composto de **tecido de fibra de vidro e resinas termofixas**, forração tipo rede ajustável e regulável, resistente a penetração de objetos aguçados, a explosivos e derivados de gasolina, com casco na cor laranja, viseira em policarbonato transparente permitindo alta visibilidade, rebatível, que ofereça proteção para as partes frontais e laterais do rosto, podendo ser utilizada no mínimo em 03(três) posições, com protetor de nuca, devendo este ser removível e fixado ao casco através de botões de pressão que permitam absorver impactos sem desprender-se da peça.



Figura 9: Foto do pelotão em linha
Fonte: Cap QOEM Luciano Chaves Boeira



Figura 10: Foto do pelotão em guarda baixa emassada
Fonte: Cap QOEM Luciano Chaves Boeira

Há o emprego do escudo de proteção, Equipamento de Proteção Individual (EPI), com os dizeres CHOQUE, na cor laranja, com a finalidade de despertar a atenção e informar que a tropa é de reação.

Encontram-se, também, nas normas internas determinadas pelo Comandante-Geral da Brigada Militar, as normatizações, regulação, conceitos e procedimento para toda a corporação. Naquelas em que se trata do policiamento ostensivo, buscar-se-ão embasamentos sobre o assunto.

A Norma Interna Operacional nº 006.1 tem por finalidade regular os procedimentos administrativos e operacionais da Brigada Militar referentes à atuação nas seguintes situações:

- a. Ações de grupos, organizados ou não, que venham a desencadear ocupação ou invasão em massa de áreas públicas e/ou privadas, com consequentes determinações judiciais de reintegração ou de manutenção de posse;
- b. Recrudescimento da violência e da criminalidade no campo, indicando a necessidade de aumento da presença da Brigada Militar;
- c. Esgotamento da capacidade de negociação das autoridades constituídas, de modo que operações policiais militares de retirada forçada sejam inevitáveis.

No Anexo “A” da referida NI, encontram-se conceitos positivados pela Brigada Militar:

TÍPICOS DA ATIVIDADE POLICIAL

Ações de força - são ações físicas, permitidas pela lei, protagonizadas por efetivo policial-militar, sob comando, visando a dar cumprimento aos atos exarados pela autoridade judiciária, através do Oficial de Justiça designado para a atividade.

Requisição de força policial - ordem judicial prevista nos art. 579 e 662 do CPC e art. 218 do CPP, que visa a garantir a execução de decisão exarada por autoridade judiciária, em apoio ao Oficial de Justiça executor do Mandado. **(grifos do autor)**

A Norma Interna nº 008 regula o emprego, a identificação e o armazenamento da Espingarda Cal. 12 antidistúrbio e suas munições, definidas como "Menos Letais", por parte da BM.

O objetivo do uso da munição da calibre 12 antidistúrbio é assim definido:

OBJETIVO - Possibilitar que os Órgãos de Polícia Militar de polícia ostensiva, seus Pelotões de Operações Especiais e Batalhão de Operações Especiais disponham de armamento e munição de menor alcance efetivo e efeitos reduzidos sobre o alvo, quando comparados com cartuchos carregados com projéteis de chumbo, devendo ser usados pela tropa para controlar situações adversas, nas quais é necessária a demonstração de força e, ao mesmo tempo, manter um risco mínimo para a vida e a integridade física dos indivíduos a serem controlados. É um recurso operacional mais eficiente e eficaz, que vai ao encontro da necessidade de dissuasão daqueles que estejam esboçando reação ou resistência, nas situações de ocorrências policiais em geral (como no controle de desordens em vias públicas, contra agressores, etc.), nas invasões de áreas públicas ou privadas e motins em penitenciárias.

Nas prescrições diversas desta norma encontra-se:

A utilização das Espingardas Cal 12 antidistúrbio, identificadas na **COR LARANJA**, será usada preferencialmente pelos efetivos dos BATALHÕES DE OPERAÇÕES ESPECIAIS e PELOTÕES DE OPERAÇÕES ESPECIAIS, ficando vedada a utilização por ME não habilitado, ou seja, que não tenha freqüentado ou não tenha sido aprovado no curso específico. **(grifo do autor)**

Já na Norma Interna 014, que regula a atuação da Brigada Militar em ocorrências caracterizadas como **Crises**, conceitua-se:

1) Crise

“Um evento ou situação crucial, que exige uma resposta especial da polícia, a fim de assegurar uma solução aceitável” FBI. São eventos cruciais por envolver situações de elevado **risco de vida** das partes

envolvidas; exige uma atuação de estruturas (pessoal e material) e técnicas especializadas face à complexidade das ações a serem implementadas; é uma ação de competência **exclusiva da polícia**, uma vez que se tratam de violações da ordem pública, não se admitindo a participação no nível técnico de pessoas não policiais; com uma solução aceitável sob o aspecto ético, moral e legal, ou seja, necessita de um encaminhamento dentro da legalidade e com observância aos preceitos acolhidos pelo senso comum.

São exemplos de crises:

- a) Ocorrências com reféns;
- b) Reintegrações de posse contra grupos organizados e resistentes ao cumprimento de ordem ou dispositivo legal;
- c) Rebeliões ou motins em estabelecimentos penitenciários ou de cumprimento de medidas sócio-educativas;
- d) Manifestações hostis das massas. **(grifos do autor)**

CONSIDERAÇÕES FINAIS

De acordo com as informações obtidas através da presente pesquisa, e também pela análise dos dados bibliográficos, chega-se à conclusão de que a escolha das cores para o fardamento usado pela Brigada Militar no controle de distúrbios civis é adequada.

Tal afirmação baseia-se, primeiramente, no estudo da ilusão de ótica e de seus efeitos no processamento, pelo cérebro, das imagens captadas, trabalhando cores e formas de maneira diferente e peculiar.

O aprofundamento do estudo das cores, sejam elas primárias, secundárias ou terciárias, justifica o entendimento e a escolha das cores laranja (no capacete) e azul (na calça e na gandola) para o fardamento em questão, pois sabe-se, a partir da pesquisa, que tais cores indicam a imensidão, profundidade e tranquilidade do azul e a multiplicidade, o movimento e a atenção do laranja, sendo assim apropriadas e alcançando, portanto, o objetivo do trabalho.

Cumprindo os objetivos geral e específicos da pesquisa e exploradas as questões referentes aos direitos humanos, no sentido de preservar a ordem na ausência da violência e, também, a legislação existente sobre o uso do fardamento em distúrbios civis, tem-se que este objeto de pesquisa é relevante para a corporação.

Considerando o ineditismo do tema, pretende-se que o trabalho possa servir de referencial, não só para futuras pesquisas sobre o assunto, mas também para a Brigada Militar, estando a instituição em concordância com o que preconizam a Anistia Internacional e a Organização das Nações Unidas para o uso de fardamento diferenciado em distúrbios civis, reintegrações de posse contra grupos organizados e resistentes ao cumprimento de ordem ou dispositivo legal, rebeliões ou motins em estabelecimentos penitenciários ou de cumprimento de medidas sócio-educativas e manifestações hostis das massas.

A desvantagem do emprego deste fardamento seria que a tropa deve trocar de fardamento para operar na crise.

Como se verificou no decorrer da pesquisa, o uso de um fardamento diferenciado para o controle de distúrbios civis, pela Brigada Militar, é eficiente e eficaz, pois atinge basilarmente os preceitos dos direitos humanos. A não utilização

deste fardamento implicaria pular uma etapa do emprego de meios (uso da força), já partindo para o confronto e, talvez, causando lesões desnecessárias.

Diante das limitações desta pesquisa, a fragilidade das normatizações pelas corporações policiais, há uma necessidade de estudo complementar, para verificar a porcentagem da turba que não é alcançada pelo efeito visual.

Partindo do problema da pesquisa, considera-se, ainda, que a Brigada Militar adote, para todo o efetivo de tropa de reação, o uso deste fardamento, a fim de que a norma seja sempre aplicada.

OBRAS CONSULTADAS

ABREU, Antônio Gladio B.; REGO, Arildo P. **Técnica de Operações Policiais Militares para Distúrbios Cíveis**. Porto Alegre: ESFAQ, 1968.

ALVES, Pedro Paulo Pereira. **A Tropa Especializada de Controle de Distúrbios Cíveis e seu Emprego Operacional em Razão da Perturbação da Ordem Pública: aspectos legais e técnicos**. 2009. Disponível em: <<http://jusmilitaris.com.br/uploads/tropadisturbiocivis.pdf>> Acesso em: 08 de dezembro de 2012.

ANISTIA INTERNACIONAL. **Dez Princípios Básicos para Funcionários Responsáveis pela Aplicação da Lei**. Adotados por consenso em 7 de setembro de 1990, por ocasião do Oitavo Congresso das Nações Unidas sobre a Prevenção do Crime e o Tratamento dos Delinquentes.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **Informação e documentação – Referências** - Elaboração: NBR 6023. São Paulo, 2002, 24p.

BARBOSA, Luis Roberto. **Interpretação e aplicação da constituição: fundamentos de uma dogmática constitucional transformadora**. 5 ed. São Paulo: Saraiva, 2003.

BOBBIO, Noberto; NICOLA, Matteucci; GIANFRANCO, Pasquino. **Dicionário de Política**. Vol 2, 3. ed. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1991.

BOOG, Gustavo G.; BOOG, Madalena T. **Manual de Treinamento e Desenvolvimento: processos e operações**. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2006.

BORTOLUZZI, Alexandre Bueno et al. **Manual de Operações do Batalhão de Operações Especiais**. Porto Alegre: Academia de Polícia Militar da Brigada Militar, 2007.

BRASIL. **Constituição**. Brasília: Senado Federal, 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm>. Acesso em: 27 de setembro de 2012.

BRASIL. Decreto-Lei nº 3.686, de 3 de outubro de 1941. **Código de Processo Penal**.

BRASIL. Ministério da Justiça. Portaria Interministerial nº 4.226, de 31 de dezembro de 2010. Estabelece diretrizes sobre o uso da força pelos Agentes da Segurança Pública. Brasília, 2010.

CARNEIRO JÚNIOR, Aldemi José de Souza; NEVES, Alex Jorge das. **Tecnologia de Menos Potencial Ofensivo**. Brasília: Secretaria Nacional de Segurança Pública, 2010.

CERVO, Amado L.; BERVIAN, Pedro A.; SILVA, Roberto. **Metodologia Científica**. 6 ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007.

- CHAMOUN, Ebert. **Instituições de Direito Romano**. Rio de Janeiro: Forense, 1968.
- DELMANTO, Celso. **Código Penal Comentado**. 3 ed. Rio de Janeiro: Renovar, 1991.
- DINIZ, Maria Helena. **Direito das Coisas**. 20 ed. 4. Vol. São Paulo: Saraiva, 2004.
- DISTRITO FEDERAL. Decreto nº 8.580, de 03 de abril de 1985. Aprova o Regulamento de Uniforme da Polícia Militar do Distrito Federal – **RUPM** e dá outras providências. Brasília, 1985.
- DISTRITO FEDERAL. Secretaria da Segurança Pública. Polícia Militar do Distrito Federal. **Manual de Operações de Choque**. Brasília, 2005.
- DONDI, Doni A. **Sintaxe da Linguagem Visual**. 1991.
- FEOLI, Cláudio dos Santos. **Padronização das ações de controle de distúrbios civis nas operações de reintegração de posse rurais executadas pela Brigada Militar**. Porto Alegre: Academia de Polícia Militar da Brigada Militar.
- FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **Novo Dicionário da Língua Portuguesa**. 2 ed. Rio de Janeiro, 1986.
- FIGUEREDO, Aníbal e PIETROCOLA, Maurício. **Luz e Cores**. 2008.
- FREITAS, Ana Karina Miranda. **Psicodinâmica das Cores em Comunicação**. 2007.
- FURASTÉ, Pedro Augusto. **Normas Técnicas para o Trabalho Científico: Explicitação das Normas da ABNT**. 15 ed. Porto Alegre, 2009.
- GIL, Antônio C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. São Paulo: Atlas, 2002.
- GIUSTI, Marcelo. **Estudo especial para ações de controle de distúrbios civis em área urbana para emprego no Batalhão de Operações Especiais de Porto Alegre**. Monografia. Porto Alegre, 2006.
- GOMES FILHO, João. **Gestalt do Objeto: sistema de leitura visual da forma**. 2004.
- HOROWICZ, Ricardo J. **Luz, Cores... Ação – a ótica e suas aplicações tecnológicas**. 2008.
- HUNGRIA, Nélon. **Comentário ao Código Penal**. 6 ed. Rio de Janeiro: Forense, 1980.
- JESUS, Damásio Evangelista de. **Direito Penal 2º Parte Especial**. 24 ed. São Paulo: Saraiva, 2001.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de A. **Metodologia do Trabalho Científico**. 5 ed. São Paulo: Atlas, 2001.

LEFEBVRE, Henry. **O Direito à Cidade**. São Paulo: Editora Moraes. (Trad. Rubens Eduardo Frias), 1991.

LIGA GUINEENSE DE DIREITOS HUMANOS. **Direitos Humanos na Administração da Justiça** – Conduta profissional: Princípios básicos sobre a utilização da força e de armas de fogo pelos funcionários responsáveis pela aplicação da lei. Adaptados do 8º Congresso das Nações Unidas para a Prevenção do Crime e o Tratamento dos Delinquentes. Cuba: de 27 de agosto a 7 de setembro de 1990.

LIMA, Alexsandro Rodrigo R.; DORECKI, André Crisitano. **Manual de Controle de Distúrbios Cívicos**. Curitiba: Optagraf, 2006.

LIMA FILHO, Jorge Ramos de. **Noções Básicas sobre Atividades de Choque**. Salvador: Polícia Militar da Bahia, 2008.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (Org.) **Pesquisa Social**: teoria, método e criatividade. Petrópolis: Vozes, 2003.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Resolução nº 34/169, de 17 de dezembro de 1979. Institui o **Código de Conduta para Policiais**. 1979.

PEDROSA, Israel. **Da Cor à Cor Inexistente**. 1977.

PEDROSA, Israel. **O Universo da Cor**. 2003.

PERNAMBUCO. Decreto nº 26.261, de 22 de dezembro de 2003. Aprova o Regulamento de Uniformes da Polícia Militar de Pernambuco e dá outras providências. Recife, 2003.

RENÉ, Lucien Rousseau. **A Linguagem das Cores**: a energia, o simbolismo, as vibrações e os ciclos das estruturas coloridas. 2007.

RIO GRANDE DO SUL. **Constituição do Estado Do Rio Grande do Sul**. Porto Alegre: Assembléia Legislativa, 1989. Disponível em: <<http://www.al.rs.gov.br/legis/>>. Acesso em: 27 de setembro de 2012.

RIO GRANDE DO SUL (Estado). Decreto nº 45.993, de 14 de novembro de 2008. Regulamento de Uniformes e Apresentação Pessoal da Brigada Militar. **Diário Oficial do Estado**, Porto Alegre, n. 223, 17 nov. 2008.

RIO GRANDE DO SUL. Secretaria da Segurança Pública. Brigada Militar. Centro de Intendência. **Especificação Técnica do Fardamento 7º A**. Porto Alegre.

RIO GRANDE DO SUL. Secretaria da Segurança Pública. Brigada Militar. Centro de Material Bélico. **Especificação Técnica do Capacete de Controle de Distúrbio Civil**. Porto Alegre.

RIO GRANDE DO SUL. Secretaria da Segurança Pública. Brigada Militar. Norma Interna Operacional 006.1. Regula os procedimentos administrativos e operacionais da Brigada Militar. Porto Alegre.

RIO GRANDE DO SUL. Secretaria da Segurança Pública. Brigada Militar. Norma Interna 008. Regula o emprego, identificação e armazenamento da Espingarda Cal 12 anti-distúrbio e suas munições. Porto Alegre.

RIO GRANDE DO SUL. Secretaria da Segurança Pública. Brigada Militar. Norma Interna 014. Regula a atuação da Brigada Militar em ocorrências caracterizadas como crises. Porto Alegre.

RIO DE JANEIRO. Decreto nº 8.898/86. Regulamento de Uniformes da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 1986.

RODRIGUES, José Albertino (Org.). **Émile Durkheim: sociologia**. 2 ed. São Paulo: Ática, 1981.

RUIZ, João Álvaro. **Metodologia Científica**: guia para eficiência nos estudos. 3 ed. São Paulo: Atlas 1991. 50p.

SEVERINO, Antônio Joaquim. **Metodologia do Trabalho Científico**. 23 ed. São Paulo: Cortez, 2007.

SILVA, De Plácido e. **Vocabulário Jurídico**. Rio de Janeiro: Forense, 1991.

SOUZA, Marcelo Ronald Botelho de; BARRETO, Erick Fleming Roque. **Manual de Operações de Choque**. Belém: Polícia Militar do Pará, 2003.

UNIVERSIDADE DE SANTA CRUZ DO SUL (UNISC). **Normas para apresentação de trabalhos acadêmicos**. Santa Cruz do Sul: UNISC.

WEBER, Max. **Ensaio de Sociologia**. 3 ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1974.

Fontes consultadas para a Lista de Figuras:

Figura 1: Livro “O Universo da Cor”, de Israel Pedrosa (2003)

Figura 2: Obtida na Internet. Disponível em:

<<http://fotensa.blogspot.com.br/2009/11/ilusao-de-optica-sapo-ou-cavalo.html>>.

Acesso em: 09 de novembro de 2012.

Figura 3: Obtida na Internet. Disponível em: <<http://topgifs.net/ilusao-de-optica.htm>>

Acesso em: 09 de novembro de 2012.

Figura 4: Obtida na Internet. Disponível em: <<http://orkut-youtube-msn-fotos.blogspot.com.br/2012/08/imagens-com-ilusao-de-otica.html>>, Acesso em: 09 de novembro de 2012.

Figura 5: Obtida na Internet. Disponível em: <<http://pt.wikipedia.org/wiki/Arco-%C3%ADris>>, Acesso em: 09 de novembro de 2012.

Figuras 6 e 7: Fotos tiradas pelo Autor, Cap QOEM Ivens Giuliano Campos dos Santos

Figura 8: Ministério da Justiça, Portaria Interministerial do Uso Progressivo da Força Nº 4.226

Figuras 9 e 10: Fotos tiradas pelo Cap QOEM Luciano Chaves Boeira